



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Coordenação de Ensino de Graduação

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO (OBRIGATÓRIO OU NÃO OBRIGATÓRIO)

Pelo presente Instrumento, e na melhor forma do direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**, situada no *Campus* Theodomiro Carneiro Santiago -Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Bairro Distrito Industrial II , em Itabira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ n.º 21.040.001/0001-30, ora denominada **UNIFEI**, a **CONCEDENTE** nome da **concedente**, situada Avenida, Rua , n.º número , bairro, bairro , Estado estado , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ concedente , e o ESTAGIÁRIO(A) nome do estudante , CPF CPF do estudante aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de nome do curso de graduação da UNIFEI, matrícula n.º número de matrícula , resolvem rescindir o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e seus eventuais aditivos, conforme previsto nos Anexos D e E da Norma de Graduação, a partir do dia .

A rescisão se processa e se justifica pelo(s) seguinte(s) motivo(s)

- ☐ () Por iniciativa do estudante;
- ☐ () Por iniciativa da empresa;
- ☐ () Por iniciativa da Unifei;
- ☐ () Por descumprimento do plano de atividades;
- ☐ () Pelo não comparecimento por motivo não justificado;
- ☐ () Por insuficiência na avaliação de desempenho;
- ☐ () Por conduta incompatível com a exigida pela entidade CONCEDENTE ou pela Unifei;
- ☐ () Situação irregular de matrícula do estudante;
- ☐ () Contratação do estagiário em regime CLT.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O estagiário cumpriu um total de total de horas estagiadas horas, no período de Clique ou toque aqui para inserir uma data. a Clique ou toque aqui para inserir uma data. .

E, por estarem assim ajustados, assinam esse Termo de Compromisso em 3 vias de igual teor,

Campus Theodomiro Carneiro Santiago - Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Bairro Distrito Industrial II
35903-087 -Itabira - MG - Tel: (031)3839-0803
estagio.itabira@unifei.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Coordenação de Ensino de Graduação

para todos os fins e efeitos de direito.

Itabira, Clique ou toque aqui para inserir o texto. de Clique ou toque aqui para
inserir o texto. de 20 Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Estagiário (a)
Assinatura Digital

Instituição Concedente
Assinatura Digital

Universidade Federal de Itajubá
Assinatura Digital